nalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e servicos de saúde e demais

VIGENCIA: 2 (dois) meses, contados a contar de 01/09/2021 a 31/10/2021 sua publicação no D.O.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.750.000,00 (seis milhões, setecen-

tos e cinquenta mil reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021.

PROCESSO Nº SEI-410001/000052/2020.

### INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CRE-DENCIAMENTO Nº 002/2021. PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ES-

TANDE DE SAÚDE e o HOSPITAL VIVER MAIS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 002/2021, para credenciamento de serviços de unidades hospitalares do setor privado, localizadas no Estado do Rio de Janeiro, com leitos de Terapia Intensiva Adulto tipo II e com leitos de enfermaria clínica, para atendimento de pacientes críticos, em forma de diárias, que ofereçam assistência médica multiprofissional (de forma ininterrupta), com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias com fi-nalidade diagnóstica e terapêutica, conforme especificações, quantitativos, regulamentação do gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde e demais.

serviços de saude e demais.

VIGÊNCIA: 2 (dois) meses, contados a contar de 01/09/2021 a
31/10/2021 sua publicação no D.O.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.920.000,00 (um milhão e novecen-

tos e vinte mil reais). FUNDAMENTO DO ATO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

PROCESSO Nº SEI-410001/000052/2020.

ld: 2338599

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e a empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOS-PITALAR LTDA. (vencedora do item 06).

OBJETO: Alteração Quantitativa - Acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do quantitativo inicial do Termo de Contrato nº 004/2021 - Aquisição de Medicamento (Dexmedetomidina Cloridrato, 100 mcg/ml, Solução Injetável).

VALOR UNITÁRIO ITEM: R\$ 14,4000 para o item 06; VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 169.200,00 (cento e sessenta e no-

ve mil e duzentos reais).

FUNDAMENTO DO ATO: Art. 4º-l, da Lei 13.979/2020 e demais le-

gislações aplicáveis.

DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021. PROCESSO Nº SEI-080001/018954/2020.

ld: 2338600

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### **EDITAL**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NOTIFICA o representante legal e/ou responsável técnico do estabelecimento ECO VITA INDÚSTRIA DE COSMÉSTICOS LTDA, CNPJ: 09.260.693/0001-26, estabelecida na Estrada do Engenho D'agua, nº 1330, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22765-240, que foi indeferido recurso oferecido em face do Auto de Multa nº 6204, lavrado em 02/02/2018, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), processo nº SEI E-08/001/1414/2015. O pagamento deverá ser efetuado dentro do prazo legal, sob pena de inscrição do débito em Dívida Ativa do Rio de Janeiro.

ld: 2338598

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

# **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna pública que o PRE-GÃO ELETRÔNICO Nº 016/21 - Processo nº SEI-08/001/037052/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de engenharia clínica em unidades de saúde da Secretaria Estadual de Saúde, incluindo a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, gerenciamento de serviços técnicos de aferição, calibração, acompanhamento de manutenção preventiva e corretiva de firmas especializadas, assessoria técnica e sistema de informação (SI) para gerenciamento do parque tecnológico, nas unidades pertencentes à Secretaria Estadual de Saúde (SES), de acordo com as especificações técnicas e demais disposições constantes no Termo de Referência (ANEXO 08), que encontrava-se suspenso, tem sua nova data de abertura marcada para o dia 23/09/2021 às

O edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: www.compras.rj.gov.br, https://sei.fazenda.rj.gov.br e www.sau-de.rj.gov.br/licitacoes. Podendo também ser retirado de forma impreswww.sausa, na Coordenação de Licitação, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel tamanho A4, sito à Rua México, Nº 128 - 6º andar, sala 605 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 16:00 hs, informações pelo e-mail: licitacao@saude.rj.gov.br.

# ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

# INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

INSTRUMENTO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2018. PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A e EMPRESA NO-VA RIO SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira e sexta. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\sigma 364.159.20 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e cinquenta e nove reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021. FISCAL: Rosa Maria Sousa Moreira, ID 2698833-0. PROC IVB SEI N° E-08/10/15/986/2017. 08/005/896/2017

ld: 2338255

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

# **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 119/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA. **OBJETO**: Tem por DE EMERGÊNCIA MÓVEL DE BRASÍLIA LTDA. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de veículos tipo ambulância, com condutor habilitado para condução de veículos de urgência, para a execução do SAMU 192 Capital, no período de 01 a 31 de julho de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 416/2021/FS/DJUR (SEI-20939722). **VALOR TOTAL**: R\$ 969.926,76 (novecentos e sessenta e nove mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/006504/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2021.

ld: 2338333

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

(INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 122/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ANGEL'S SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. **OBJETO**: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços contínuos de Apoio Hospitalar - Maqueiros, no período de 01 a 30 de junho de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 423/2021/FS/DJUR (SEI-21116680). VALOR TOTAL: R\$ 197.614,97 (cento e noventa e sete mil seiscentos e quatorze regis e noventa e (cento e noventa e sete mil seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos). **FUNDAMENTO**: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/006518/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 01/09/2021.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 102/2021. PARTES: ação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MEDI-ÉMERGÊNCIAS MÉDICAS CAMPINAS LTDA. **OBJETO**: Tem CAR EMERGENCIAS MEDICAS CAMPINAS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviço de locação de veículos tipo motocicleta, em caráter emergencial, para utilização como "motolâncias", no período de 06 e 07 de junho de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 370/2021/FS/DJUR (SEI-19876305). VALOR TOTAL: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/005718/2021. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021.

# SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 085/2021. PARTES INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 085/2021. PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa UTI SER-VIÇOS MÉDICOS LTDA. OBJETO: Tem por objeto a indenização pela contratação de serviços especializados de assistência médico-hospitalar nas especialidades infectologia, medicina intensiva e médica interna para as unidades de terapia intensiva do Instituto Estadual de Doenças do Tórax Ary Parreiras (IETAP), no período de 01 à 15 de maio de 2021, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer n.º 354/2021/FS/DJUR (SEI-19735663). VALOR TOTAL: R\$ 141.305,80 (cento e quarenta e um mil, trezentos e cinco reais e oitenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/09/2021. FUNDAMENTO: Decidido no processo administrativo nº SEI-080007/004883/2021.

ld: 2338328

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RÍO DE JANEIRO torna público a quem interessar que o Pregão Eletrônico nº 100/2020 referente ao Processo nº SEI-080007/002171/2021, cujo objeto é a aquisição de insumos, restou

ld: 2338344

# FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

#### **AVISO**

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO torna público para conhecimento dos interessados que se encontra disponível a Licitação para Registro de

Interessados que se encontra disponivel a Licitação para Registro de Preços abaixo mencionada:

PARECER JURÍDICO Nº 312/2021: Doc. SEI 18312068

AUTORIZAÇÃO DO EDITAL: Doc. SEI 21526251

MODALIDADE: Pregão Eletrônico PE nº 105/2021

OBJETO: Aquisição de reagentes químicos.

ENDEREÇO DO PORTAL: www.compras.rj.gov.br

DATA LIMÍTE DE ACOLHIMENTO: 20/09/2021, às 10h30min

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2021, às 10h35min

CÓDIGO DA LICITAÇÃO NO PORTAL SISTEMA ELETRÔNICO SI-GA: 26424

GA: 26424
PROCESSO Nº SEI-080007/001294/2021
Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.compras.rj.gov.br, podendo, também, ser retirado uma via impressa na Coordenação de Licitação da Fundação Saúde mediante a entrega de uma resma de papel formato A4, sito à, Av. Padre Leonel Franca, 248 Gávea CEP: 22451-000, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 09 horas às 17 horas

# Secretaria de Estado de Educação

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# **EXTRATO DE TERMO**

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso Parcial de Imóvel nº DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE BARRA

MANSA.

OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL abaixo descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor: CIEP 292 Professora Jandira Reis de Oliveira situado na Avenida Presidente Kennedy, nº 3.460 - Bairro: Ano Bom, Barra Mansa/RJ.

PRAZO: A presente cessão de uso vigorará da data de sua publicacão até 31/12/2023, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cessão de Uso

Parcial de Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as par-

tes. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, arts. 40 a 43 da Lei Complementar nº 08/1977 e alterações, Decreto nº 47.502/2021. PROCESSO Nº SEI E-03/001/8117/2013.

ld: 2338284

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# **EXTRATOS DE TERMOS**

INSTRUMENTO: Termo de Cessão de Uso Parcial de Imóvel nº

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), e o MUNICÍPIO DE CARMO. OBJETO: O presente Termo de Cessão de Uso tem por objeto o IMÓVEL abaixo descrito, do qual o ESTADO é senhor e possuidor: Colégio Estadual Independência - situado à Praça São Pedro, nº 42, Bairro: Influência, Município de Carmo/RJ.

PRAZO: A presente cessão de uso vigorará da data de sua publica-ção até 31/12/2023, admitindo-se sua prorrogação por meio de Termo Aditivo, conforme o interesse das partes.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo de Cessão de Uso Parcial de Imóvel não ensejará transferência de recursos entre as par-

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações, arts. 40 a 43 da Lei Complementar nº 08/1977 e alterações, Decreto nº 47.502/2021. PROCESSO Nº SEI-E-03/6421/2010.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 004/2021.

DATA DA ASSINATURA: 12/08/2021.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação (SEEDUC), e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, (INMETRO).

OBJETO: O estabelecimento de mútua colaboração entre a Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro - SEEDUC e o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, para promover a continuidade das turmas, já iniciadas, dos Cursos Técnicos em Metrologia e Biotecnologia no Colégio Estadual Círculo Operário, até o seu término, em dezembro de 2022, conforme detalhado no Plano de Trabalho. no de Trabalho.

PRAZO: O prazo de vigência do presente instrumento é de julho de 2021 até 31 de dezembro de 2022, podendo ser renovado ou modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre os Participes, devendo ocorrer enquanto ainda estiver dentro do prazo de validade, caso contrário, novo acordo deverá ser ce-

lebrado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: O presente Acordo de Cooperação Técnica não ensejará transferência de recursos entre as partes.

FUNDAMENTO: Não consta.

PROCESSO Nº SEI-E-03/029/908/2019.

ld: 2338377

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR BAIXADAS LITORÂNEAS

# CIEP BRIZOLÃO 457 - DOUTOR JOSÉ ELIAS MELLO DOS SANTOS

#### **EDITAL**

O DIRETOR DO CIEP BRIZOLÃO 457 - DOUTOR JOSÉ ELIAS MELLO DOS SANTOS, sito na Estrada do Arrastão nº 721, Centro, Município de Iguaba Grande, Censo Escolar 33028583, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal dos concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pela Resolução SEEDUC nº 3.644/2007, NO ANO LETIVO DE 2021, 1º SEMESTRE, TURMA NEJA-IV01: Alex Bernardo Fonseca de Miranda, Matrícula 201825440449161, Amanda de Oliveira da Silva, Matrícula 201418480501379, Ana Paula da Costa Moraes Petrone, Matrícula 201918480667910, Andressa de Sousa Fernandes, Matrícula 201618480564314, Arthur Dias da Costa, Matrícula 201618480546170, Elio de Souza Costa, Matrícula 201918480640370, Gabriela Ribeiro dos Santos Silva, Matrícula 201118800058242, Lenir Moreira dos Santos, Matrícula 201918480644110, Lucas Pires de Melo, Matrícula 201718480576645, Ozana Silva Leal Gomes, Matrícula Murilo dos Santos Mota, Ozana Silva Leal Gomes, Patrick Mendes de Almeida Cardozo, 201718480576645, 202018800283271, Patrick Mendes de Almeida Cardozo,
Rayane Jesus da Silva Teofilo,
Rosemary de Roma Santana,
Sabrina Conceição Maia,
Tainá Curitiba de Souza,
Vitória da Costa Almeida,
Turma NEJA IV-02: Adriana Rodrigues,
Vitória Brunna Vieira Pereira,
Carlos Marcelo Costa Chagas,
Cirlene dos Santos Rodrigues,
Daiane de Souza Santos,
Daniela Faria da Silva,
David Azevedo de Paula,
Jaqueline Silva de Sousa. Matrícula 201718160432421, 201918480642901, 201518480526688, Matrícula Matrícula 201918480641504, 201418480492795, 201918480634729, Matrícula Matrícula 201418480488844. Verly, Matrícula 20' 201818480599587, da Silva Matrícula Matrícula 201918480665608, 201218480381915, 200918500164638, 201918480665365, Matrícula Matrícula Matrícula David
Jaqueline Silva
Lessa de
Vieira
Com Matrícula 201918480650848, 200918500165448, 201525440334756, Matrícula Oliveira, de Matrícula 201525440334756, Rosilene Vieira Pereira, Matrícula 201818480623127, Thalia Dias Gomes Ferreira, Matrícula 201525440326222, Verônica da Costa Silva, Matrícula 200918480132744, Vitória Ullyana Poliana Clemente de Lima, Matrícula 201825440448270, Yorrana Oliveira da Silva, Matrícula 201725440391094. Secretária Escolar Mara Ligia da Fonseca, designada no DOERJ de 02/12/2009, página 13, 2ª coluna. Diretora Adjunta: Silvia Cristina Colodette, designada no DOERJ de 02/10/2020, página 16, 1ª coluna. Servidor que autorizarou a publicação: Hélia Maria dos Santos Bittencourt, ID 41964683. Processo nº SEI-030030/003371/2021. Pereira. Matrícula 030030/003371/2021

ld: 2338510

# SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR -NOROESTE FLUMINENSE

# CIEP 263 LINA BO BARDI

# **EDITAIS**

O DIRETOR DO CIEP 263 LINA BO BARDI, sito a Avenida Zulamith Bittencourt, S/N, Bairro Cidade Nova, Município de Itaperuna/RJ, Censo Escolar 33093890, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5469/2016, torna sem efeito o Edital referente ao aluno Alonso da Silva Costa, Ensino Médio Curso Normal, Ano 2004, publicado no D. O de 28/04/2006, Pag. 57, 2ª coluna. Processo nº SEI-030040/000003/2021

O DIRETOR DO CIEP 263 LINA BO BARDI, sito a Avenida Zulamith Bittencourt, S/N, Bairro Cidade Nova, Município de Itaperuna/RJ, Censo Escolar 33093890, nos termos da Resolução SEEDUC Nº 5469/2016, torna público o nome da aluna concluinte do Ensino Médio Curso Normal, autorizado pelo Decreto nº 25.623 - D.O de 05/10/1999, neste Estabelecimento de Ensino, no Ano letivo de 2004; 05/10/1999, neste Estabelecimento de Ensino, no Ano letivo de 2004; Turma CN1401; ALLANA DA SILVA COSTA. Secretária Escolar: Rosineia Gomes da Rocha Cabral, designada no DOERJ de 18/02/2021, página 13, RG 07.236.306-2 DETRAN/RJ e CPF nº 856.884.287-91; Diretor: João Paulo de Oliveira Faria designado no DOERJ 29/12/2012, página 14, RG nº 11.832.074-6 DETRAN/RJ e CPF nº 085.619.217-14. Servidores que autorizaram a publicação: Fátima Azeredo Rocha Picanço ID 3399443-9 e Lisânias da Conceição Queiroz ID 4328746-8. Processo nº SEI-030040/000003/2021.

#### SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SERRANA I

# COLÉGIO ESTADUAL ALCINDO GUANABARA

# **EDITAL**

O DIRETOR DO COLÉGIO ESTADUAL ALCINDO GUANABARA, sito a Rua Joaquim Coelho nº 139, Centro, Município de Guapimirim, Censo Escolar 33051037, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016 torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, autorizado pelo Decreto nº 43.723/2012, no ANO LETIVO de 2021/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV 01: Ana Paula Ferreira dos Santos, matrícula 201711960573901; Ana Paula Ferreira Miranda da Silva, matrícula 201099990067748; Cristiane de Pontes Souza, matrícula 201911960618215; Edivânia de Pontes Souza Soares, matrícula 202011960661070; Gabriel Queiroz Azevedo, matrícula 201712140339826; Liliane Nunes Almeida, matrícula 201712140339826; Almeida, Nunes 201911960624101; Marcelly Proença Sardinha de Carvalho, matrícula 201017660144139; Marisa dos Santos Alves, matrícula Marisa dos Santos Alves, Matheus Aguiar de Souza, 200912530038500; Matheus Rodrigues Carvalho, 201312000415044 matrícula 201435120486564; Milena Cristina dos Santos Ramos Marques, matrícula 201911960637610; Sabrina Gomes Pereira dos Santos, matrícula 201311960431966; Solange da Conceição Gonçalves Janes, matrícula 201911960630185; no ANO LETIVO de 2021/1º SEMESTRE, Turma NEJA IV 02: Adriano da Silva Gonçalves, Matrícula 201711960545452; Andréa Correa da Matrícula Silva. 201811960611079: Sousa Tavares, Brendo 201811960592775 Carolina Macedo de Assis Matrícula Claudiane Rosa Benevides Da Silva, Matrícula 201011930304150; 200912140008371; Dayanelise Santos da Silva, Matrícula 201235230357693; Eduardo Rodrigues Fagundes dos Santos Moraes, Matrícula 201812000481227; Gustavo de Oliveira Moreno, Matrícula 201211960376012; Jeane Marques Santos Pontes, 202011960669310; Pablo Alves Ferreira Fagundes, Matrícula Matrícula